

**DELIBERAÇÃO CEDI/PR Nº 011/2016**

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Setembro de 2016;

**DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela instituição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das organizações da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR no biênio 2017/2019.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação terá quatro membros, conselheiros do CEDI/PR, sendo eles:

I – Conselheiros da Sociedade Civil:

- a) Titular: Gilson Fernando Gomy de Ribeiro – Associação Nacional de Gerontologia do Paraná  
Suplente: Leila Maria Esper – Associação Nacional de Gerontologia do Paraná
- b) Titular: Janary Maranhão Bussmann – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas  
Suplente: Gilberto Oiti Salmon Oliveira – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas

II – Conselheiros Governamentais:

- a) Titular: Leandro Nunes Meller – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná  
Suplente: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanosc - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná
- b) Titular: Cláudia Regina Bronner Foltran – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná  
Suplente: Fabiana Longhi Vieira Franz – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná

**Parágrafo único.** A Comissão escolherá, dentre seus membros, na sua primeira reunião, um Relator e um Coordenador, tudo de acordo com os artigos 22 e 29 do Regimento Interno do CEDI/PR.

**Art. 3º** A comissão realizará tantas reuniões quantas forem necessárias para garantir a publicação do respectivo Edital de Eleição até o dia 31 de Outubro de 2016, após a aprovação pelo Plenário do CEDI/PR.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 28 de Setembro de 2016.



**José Araújo da Silva**

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso  
Gestão 2015/2017**